

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais diárias da Prefeitura de Estação. DISPENSA 018/2025.

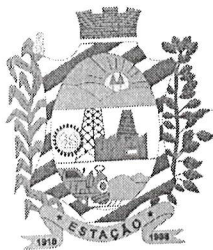
Materiais/Serviços:

Quantidade	Descrição
------------	-----------

- | | |
|---|--|
| 1 | 12,0000 UN SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM JORNAIS
Divulgação de extratos das publicações oficiais da prefeitura, conforme necessidade. Publicações diárias. Sem limite de espaço. Sem limite de quantidade. A contratada deverá encaminhar a cada edição, no mínimo um exemplar ao município. O jornal pode ser eletrônico ou impresso. |
|---|--|
-

Prefeitura Municipal De Estação 11/02/2025

Flaviano Spadari
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais diárias da Prefeitura de Estação. DISPENSA 018/2025.

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.92.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 11/02/2025

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.
Em 11/02/2025

Gustavo Luís Banaszkeski
Secretário da Fazenda e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Memo. nº 021/2025 – Compras

Estação, 06 de Fevereiro de 2025

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

De acordo com solicitação de despesa recebida Nº 111/2025 da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, após a requisição formal, análise do Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico, torna-se necessário iniciar um novo processo em modalidade a ser definida, tendo como objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de publicações legais diárias da Prefeitura de Estação em jornal de circulação diária. Em anexo, solicitação de despesa, orçamento, termo de referência e pesquisa de preços.

Atenciosamente,


Wesley Gabriel da Luz Teixeira
Chefe de Gabinete de Secretaria

RECEBIDO EM

____/____/____



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

FORMALIZAÇÃO PESQUISA PREÇOS

Trata-se de processo referente a contratação de empresas para prestação de serviços de publicações legais diárias da Prefeitura de Estação em jornal de circulação diária. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços foram:

- Publicação no site oficial do município pelo prazo de 3 dias (orçamentos Nº 019/2025);
- Pesquisa Licitacon.
- Orçamento direto com fornecedor.

O orçamento no sistema Licitacon foi elaborado com base em uma análise comparativa considerando a escala populacional. Atualmente, o Município possui um contrato vigente com um jornal regional de circulação bissemanal, no valor de R\$ 1.700,00. Dessa forma, a contratação de um jornal de circulação diária está compatível com os valores praticados no mercado.

Padrões adotados conforme estabelece o Decreto Municipal 1991/2021 de 21/11/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Estação, 06 de Fevereiro de 2025.


Wesley Gabriel da Luz Teixeira
Chefe de Gabinete de Secretaria

19/01/2025 ATE 05/02



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0001

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 111
Emissão: 31/01/2025 Exercício de 2025

Órgão: 003 ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Setor: 000
Seção: 000
Cron/Exec/Utilização.: No Futuro
Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais diárias da Prefeitura de Estação.
Justificativa: Necessidade de divulgação de extratos de publicações legais em jornal de circulação diária, sem limite de espaço, independentemente da quantidade. A contratação também visa a respeitar o princípio da publicidade e transparência dos atos administrativos.
Finalidade: Divulgação
Descrição da Despesa : Publicações oficiais em jornal.
Origem dos Recursos .: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Requisitante: GUSTAVO LUÍS BANASZESKI Gestor de Compra : FLAVIANO SPADARI
Resp. Aprovação: WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA Prazo de Entrega : 7 - CONFORME SOLICITAÇÃO
Custo Estimado: 18.972,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
Orçamentos: 2025/19

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES				FR	CO	DFR
Ano	Código	Classificação	Descrição	Saldo Disponível		
			Total Empenhado	Reserva da Verba		
2025	7695	03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.92.00.00	Servicos De Publicidade Institucional	1500	0	0
			2.500,05	0,00	99.125,73	

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA					
Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Total Estimado
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM JORNAI		4363 UN	12,0000	1.581,0000	18.972,00
Divulgação de extratos das publicações oficiais da prefeitura, conforme necessidade. Publicações diárias. Sem limite de espaço. Sem limite de quantidade. A contratada deverá encaminhar a cada edição, no mínimo um exemplar ao município. O jornal pode ser eletrônico ou impresso.					

OCORRÊNCIAS		
Data	Operação Comentário	Usuário nome
31/01/2025 15:40:25	Vinculada em Orçamento A Solicitação de Despesa Nº 2025/111 foi vinculada no Orçamento 2025/19.	WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA (Wesley)
31/01/2025 08:37:32	Aguardando Aprovação	FLAVIANO SPADARI (FLAVIANO)
31/01/2025 08:36:46	Aguardando Revisão Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário GUSTAVO LUÍS BANASZESKI de Em elaboração para Aguardando revisão.	GUSTAVO LUÍS BANASZESKI (Gustavo)
31/01/2025 08:30:33	Em Elaboração Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário GUSTAVO LUÍS BANASZESKI de Sem Status para Em elaboração.	GUSTAVO LUÍS BANASZESKI (Gustavo)



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0002

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 111
Emissão: 31/01/2025 Exercício de 2025

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.**

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 31 de Janeiro de 2025.

FLAVIANO SPADARI
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 111/2025

Secretaria Solicitante: Administração

Responsável pela elaboração: Gustavo Luís Banaszkeski

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais diárias da Prefeitura de Estação.

2. JUSTIFICATIVA:

Necessidade de divulgação de extratos de publicações legais em jornal de circulação diária, sem limite de espaço, independentemente da quantidade. A contratação também visa a respeitar o princípio da publicidade e transparência dos atos administrativos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO:

As publicações oficiais serão feitas conforme necessidade, sempre mediante prévio contato do Ente Público com a contratada.

As publicações deverão ser diárias. Sem limite de espaço. Sem limite de quantidade.

A contratada deverá encaminhar a cada edição, no mínimo um exemplar ao município.

O jornal pode ser eletrônico ou impresso.

O jornal com as publicações deverá ser encaminhado ao município em formato eletrônico.

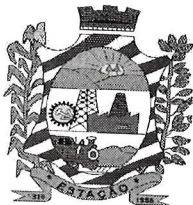
São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários.

A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas.

Destaca-se que, tratando-se de dispensa de licitação, o contrato poderá ser prorrogado, a critério da Administração, conforme autoriza a Lei 14.133/2021, aplicando-se os índices legais para atualização do valor do objeto.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto e a gestão do contrato realizados por Flaviano Spadari.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.

6. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a compra dos produtos ou contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 18.972,00, suficientes para 12 meses de contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.92 (7695) – Serviços de publicidade institucional

Recurso: 1500 Livre

Estação, 31 de janeiro de 2025.

Gustavo Luís Banaszkeski

Oficial Administrativo Auxiliar



Atesto para os devidos fins legais que a demonstração de interesse da Administração Pública em contratar o serviço descrito, conforme foto da tela anexado a esse documento e relatório impresso, ficou disponível no Sítio Oficial do Município pelo prazo de 03 (três) dias, no seguinte link:

<https://sistema.prestacao.rs.gov.br:8282/sys571/publico/consultas/orcamentos-encerrados.xhtml;jsessionid=ca255826d9812bcabaede3be6b20>

Prefeitura Municipal de Estação 06 de Fevereiro de 2025.

Wesley Gabriel da Luz Teixeira
Chefe de Gabinete de Secretaria
Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: Pequeno valor – art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de divulgação em jornal, de circulação local e regional, com publicação diária, de atos oficiais, programas, obras e metas das secretarias municipais.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação das Secretarias de Administração, da Assistência Social e da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- Propostas de fornecimento do serviço;
- Consulta de preços, por meio de orçamentos, pesquisa de mercado e do LICITACON, demonstrando a vantajosidade à Administração na escolha da melhor proposta

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso III, prevê a hipótese de *contratação de bens e serviços até o limite global de R\$ 50.000,00¹*, não podendo haver fracionamento. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

¹ Decreto Federal n.º 12.343/2024 atualiza o valor para R\$ 62.725,59. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12343.htm#art3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

A melhor proposta que adveio foi feita pela **Gráfica e Editora Bota amarela Ltda (Jornal Bom Dia)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.390.525/0001-07, com sede na Av. Snato Dal Bosco, 97, Erechim, RS, pelo valor mensal de R\$ 1581,00.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Publicizada a intenção de contratação dos serviços anteriormente referidos no site oficial do Município, cumprindo as determinações legais.

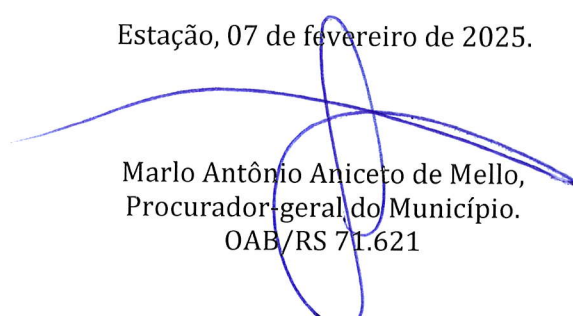
A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

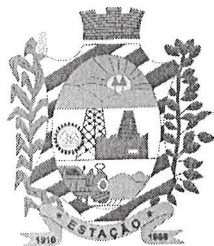
Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados os limites totais para o objeto que se pretende adquirir, a fim de não se ultrapassar o valor global de compra.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior do Prefeito Municipal.

Estação, 07 de fevereiro de 2025.


Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-geral do Município.
OAB/RS 71.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número ...: 040/2025.

c) Objetivo:

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais diárias da Prefeitura de Estação. DISPENSA 018/2025.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

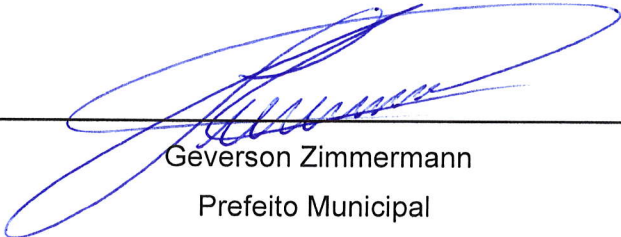
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

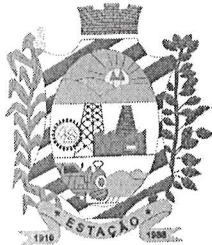
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, em 11/02/2025



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa Pequeno Valor 018/2025

Contratada: **GRAFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELI**

92.390.525/0001-07

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais diárias da Prefeitura de Estação. DISPENSA 018/2025.

Justificativa: Necessidade de divulgação de extratos de publicações legais em jornal de circulação diária, sem limite de espaço, independentemente da quantidade. A contratação também visa a respeitar o princípio da publicidade e transparência dos atos administrativos.

Dotações: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total:

R\$ 18.972,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

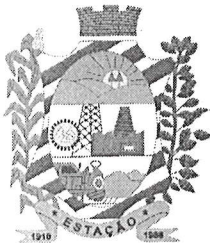
Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Prazo do contrato:

Contratação Direta (Dispensa ou Inexigibilidade) pelo período de 12 meses.

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para



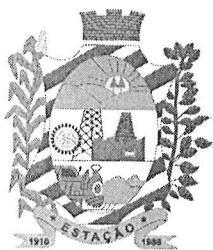
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 11 de Fevereiro de 2025.

Jaçanã Lermen Casanova

Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 40/2025 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa GRAFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELI, para prestação de serviços de publicações legais diárias da Prefeitura de Estação. DISPENSA 018/2025, no valor mensal de R\$ 1581,00 (mil quinhentos e oitenta e um reais), no total de R\$ 18.972,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais), a contar da assinatura do contrato.

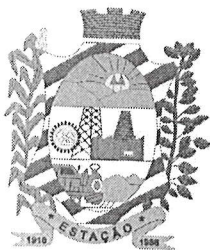
Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.92.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Fevereiro de 2025.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 040/2025

Data da Licitação: 11/02/2025

Data da Homologação/Adjudicação: 11/02/2025

Modalidade: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objetivo:

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais diárias da Prefeitura de Estação. DISPENSA 018/2025.

Dotação:

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.92.00.00

Vencedores:

GRAFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELI

Valor Total:

R\$ 18.972,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal